



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

DECRETO Nº 6.039 DE 01 DE JULHO DE 2021

Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal da Prefeitura Municipal de Miguel Pereira, no valor de R\$ 163.440,00.

O Prefeito Municipal de Miguel Pereira, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor e com base na Lei Orçamentária nº 3.635, de 15 de dezembro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º) - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 163.440,00 (cento e sessenta e três mil e quatrocentos e quarenta reais), com as seguintes classificações orçamentárias:

FONTE 01 - R\$ 160.440,00 (Recursos Próprios)

FONTE 04 - R\$ 3.000,00 (Recursos Convênio União)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.035 – Alimentação Escolar - Educação Infantil

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R\$ 60.000,00
----------------	----------------------	---------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.363.050.2.134 – Programa de Desenvolvimento do Ensino Profissionalizante

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.10.01	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R\$ 100.440,00
----------------	--	----------------

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE PROJETOS

PROGRAMA DE TRABALHO

02.18.000.15.122.022.2.148 – Estruturação da SMPGP

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.93.00.04	Indenizações e Restituições	R\$ 3.000,00
----------------	-----------------------------	--------------

Art. 2º) - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos das anulações totais e parciais dos Programas de Trabalho abaixo, conforme o Inciso III, do Parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

02.07.000.12.361.017.2.030 – Desenvolvimento das Atividades Curriculares da Ed. Básica

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.39.10.01	Bens Imóveis – Locação Pessoa Jurídica	R\$ 100.440,00
----------------	--	----------------



Estado do Rio de Janeiro
Município de Miguel Pereira

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.361.017.2.034 – Melhoria e Manutenção dos Serviços de Transporte da Comunidade Escolar

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.30.10.04	Mat. Cons. Manutenção Adaptação Veículos Próprios	R\$ 3.000,00
----------------	---	--------------

PROGRAMA DE TRABALHO

02.07.000.12.365.019.2.152 – Programa Minha Creche Meu Amor

ELEMENTO DA DESPESA:

33.90.32.01.01	Gêneros Alimentícios	R\$ 60.000,00
----------------	----------------------	---------------

Art. 3º) - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Miguel Pereira,
Em 01 de julho de 2021

ANDRÉ PINTO DE AFONSECA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIGUEL PEREIRA
EST. DO RIO

Publicado em 20 / 07 / 2021
Diário Oficial Eletrônico do Município de Miguel Pereira

Página 04/20 nº 729

Rúbrica _____

Mat. 05/4025